



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramais 230/231](#)

Contrato nº 0869/2024

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

O MUNICÍPIO DE ITAQUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 118/2024, Pregão Eletrônico nº 004/2024, Ata de Registro de Preços nº 013/2024 (válida até 06/06/2025) *Abertura de Registro de Preços nº 192676*, referente a aquisições de Maquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 14.133/2021 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 190/2024 da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, datado de 07/08/2024, CP: 09/08/2024.

**1. OBJETO** – Aquisição de Distribuidor de Calcário, conforme descrição abaixo:

Empresa: **MAQUIXANDE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRÍCOLAS E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 07.858.206/0001-04, com sede na estrada Geral Furninhas – Furninhas – Orleans/SC – 88.8870-000, telefone (48) 3660-0818/ (48)3660-0818/ (48)99640-5555, e-mail [licitacao@fortsulsc.com.br](mailto:licitacao@fortsulsc.com.br), neste ato representado pelo Sócio-Administrador, Sra. Andrea Mattei Dacorégio Salvalaggio, inscrita no CPF 034.927.679-07, residente e domiciliada na Estrada Geral Furninhas, SN, interior, Orleans/SC, CEP 88870-000.

Item	Descrição	Quant	Unidade	Marca	Valor Unit	Valor Total
04	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO – com capacidade mínima de 7000 kg, acionado por trator, com 4 pneus novos, com esteira de aço moldado, rotação mínima de 50 rpm	01	Unidade	FORTSUL/ MAQUIXAND E	R\$ 31.985,00	R\$ 31.985,00
<b>TOTAL = R\$31.985,00</b>						

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme Portaria nº 36/2024: gestor Lucian Del Fabbro, fiscal Ivan Ananias de Souza e suplente Flavio Zanir Bonorino Figueiredo.

**2. PRAZO DA ENTREGA** – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os objetos licitados em perfeito estado para uso, no máximo de 20 dias a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo setor de compras, setor responsável pela contratante, observando que tal fato ocorra após a emissão do Empenho e a referida Ordem de Compras fornecida à Contratada.

2.1. O prazo de entrega dos implementos é de 20 (VINTE) dias, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

2.1. Os materiais deverão ser entregues no **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI/RS**, situado à Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro, no horário das 07 h às 13 h.

**2.1.2.1.** Caso ocorra fora do horário indicado deverá ser comunicado o gestor e o fiscal do contrato.

**2.2. LOCAL DA ENTREGA** – Os materiais deverão ser entregues no **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI/RS**, situado à Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro, no horário das 07 h às 13 h. Caso ocorra fora do horário indicado deverá ser comunicado o gestor e o fiscal do contrato.

**3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de R\$ (31.985,00). Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega das mercadorias e emissão da nota fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

**Ramais 230/231**

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

3.2. As condições de reajustamento estão todas dispostas na ata de registro de preços.

**4. DA VALIDADE:** A validade do contrato é até a entrega do produto a partir da data de assinatura.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	9	SEC. MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade:	3	DEPARTAMENTO APOIO AGROPECUÁRIA
Função:	20	AGRICULTURA
Subfunção:	606	EXTENSAO RURAL
Programa	22	PRODUÇÃO VEGETAL
Proj./Atividade:	1182	PATRULHA MECANIZADA
Elemento:	3.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso:	1500 - 0001	Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	3638	

Solicitação de Compras nº 195019.

**6. DA VINCULAÇÃO** – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 004/2024, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 013/2024, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal 11.462/2023

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS** – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 12 de Agosto de 2024.

**MUNICÍPIO DE ITAQUI**

Leonardo Dicson Sanchez Betin

Prefeito